



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 430/2025

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, com cópia para a Superintendência da Agencia de Transito Municipal de Transporte e Trânsito na pessoal do Senhor Denilson Caetano, a Secretaria de obras e Serviços Urbanos na pessoa do senhor Ernani da Fonseca, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente o patrolamento e aterro de vias rurais, neste município.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva de um trecho específico nas vias rurais do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, popularmente conhecido como: PIMENTA PRETA, que fica após o Boa Sentença:

A necessidade de manutenção nessa via dá-se de forma preventiva com escopo em evitar acidentes, o trecho à cima citado apesar de ser de zona rural é muito movimentado, e com caráter de manutenção preventiva, certamente evitaremos transtornos e acidentes no local.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, inclua a via em cronograma prioritário de manutenção preventiva de patrolamento e aterro, a fim de restabelecer a qualidade e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Vereador(a) - Solidariedade

